

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025
DE 14 DE MAIO DE 2025.

Ementa: “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Rio Realense e dá outras providências”.

Art. 1.º A CÂMARA DE VEREADORES DE RIO REAL – BA concede Título de Cidadão Rio-Realense ao **SENHOR CARLOS ROBERTO PINTO DOS SANTOS**.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Rio Real, 14 de maio de 2025.


TÚLIO MARCOS FARIA DE JESUS
- Autor do Título
- PCdoB-


WALDIR BISPO DOS SANTOS
Presidente
- PSD-